

1602

25

fevereiro

82

, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor da Resolução Administrativa nº 003/82

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo B.º Ivan Ferrelli na organização e funcionamento da Seção de Cadastramento Processual do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região;

Considerando que o referido Tribunal foi instalado na data prevista com todas as condições de funcionamento, e que atesta a eficiência e o êxito do trabalho da referida Comissão;

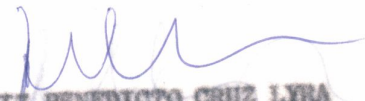
RESOLVE

Elogiar o B.º Ivan Ferrelli, pela dedicação, zelo, eficiência e elevado espírito público com que se houve no desempenho do trabalho que lhe foi confiado, objetivando a organização interno-administrativa do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Publique-se no B.I.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região